



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**PORTARIA N.º 003/2016**

**Súmula** - Prorroga o prazo de validade do certame concursal inaugurado pelo Edital n.º 001/2013, devidamente homologado pela Portaria n.º 03/2014, de 11/03/2014.

**Irani Francisco da Silva**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 37, III da CF/88;

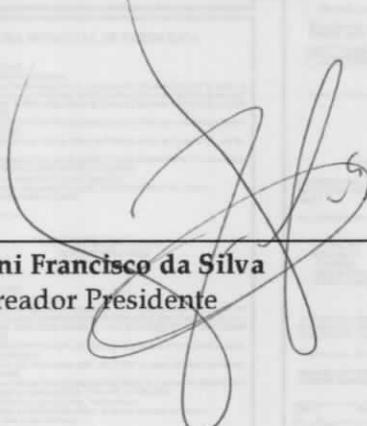
II - Considerando as disposições da Portaria n.º 03/2014, na qual homologou-se o resultado final do certame concursal em tela;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar, nos termos do art. 37, III da CF/88 o prazo de validade do certame concursal inaugurado pelo Edital n.º 001/2013, a qual dar-se-á por igual período, ou seja, por 02 (dois) anos contados sequencialmente ao prazo primitivo, iniciado por força da Portaria n.º 01/2014, de 11/03/2014, cuja eficácia deu-se aos 12/03/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR,  
aos 19 dias do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Irani Francisco da Silva**  
Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio de Janeiro, 405 – Centro  
Fone/Fax (41) 3672-1417 – Cep 87.800-000  
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2016

DISPENSA POR LIMITE Nº01/2016

PARTES: Câmara Municipal de Rondon e Thiago Henrique Fava Claudino.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fins específicos de gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

DO VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Rondon, mensalmente, com parcelas mensais vencíveis até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

| UN/FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-A/T/NOME-PROJ-AT    | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE                           |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 001 01 031 0001 2 001 Manutenção da Câmara Municipal | 3390395900          | Serviços de áudio, vídeo e foto |
|  |                     | 001                             |

DURAÇÃO: O presente contrato terá duração até o dia 18/02/2017 e será contado a partir da assinatura do presente contrato.

FORO: da Comarca de Cidade Gaúcha – PR

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Rondon, 19 de fevereiro de 2016.

PAULO AFONSO DUARTE  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2015**

O Instituto de Previdência do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, o processo de Inexigibilidade - Chamamento Público nº 001/2015 e ratifica para todos os efeitos a Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da Instituição Financeira: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em prestar serviços de gestão de fundos de investimentos, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e de igual modo, da Política Anual de Investimentos do RPPS em vigor e, no que couber, às leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, do Fundo Municipal da Previdência dos Servidores Públicos do município de Nova Londrina, no período de 12 (doze) meses.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO  
Presidente do Instituto de Previdência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 15/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016  
Tipo Maior Lance

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para a Prestação de Serviços Bancários para Folha de Pagamento dos Servidores Municipais de Amaporá, para atender necessidade da Administração Municipal, conforme Termo de Referência Anexo 1.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 02/07.

ABERTURA: 03/03/2016, às 14h00min (quatorze horas), na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporá - PR.

Edital na íntegra: O Edital deste processo poderá ser retirado no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporá-PR, em horário comercial, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até 02/03/2016 às 14:00 hs.

Amaporá/PR, 19 de fevereiro de 2016.

Eduane Aparecida de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa abaixo:

CONTRATO VALOR

FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 01.304.124/0006-38 R\$6.189,41

Querência do Norte - PR, 19 de fevereiro de 2016.

CARLOS BENVENUTI  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 08/2015 - Pregão nº 03/2015

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de Fevereiro de 2016

CONTRATANTE: Município de SÃO CARLOS DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.498.576/0001-20, com sede administrativa à Avenida Ivai, nº 890, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO FRANCISCO MARINHO DUTRA, inscrito no CPF nº 020.331.469-79, R\$ 2.352.204-9, e,

CONTRATADA: MOLLA E GAZIM S/S

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, compreendendo os seguintes serviços:

Item Qtde Unid Descrição  
01 150 PLANTÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM REGIME DE PLANTÃO, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, COM DISPONIBILIDADE PARA A TERCEIRA SEMANA DO MÊS

Código do Recurso e fonte:

06.002.10.302.0005.2040 3390.39.00.00.00 - 0110

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 315 (trezentos e quinze) dias a partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2016, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2016, nas mesmas condições avençadas.

FORO: Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A PREFEITURA DE MIRADOR-ESTADO DO PARANÁ comunica a abertura do processo administrativo – PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Contratação de empresa especializada com profissionais na área musical para ministrarem aulas de bateria, teclado, violão e flauta doce, sendo 8(oito) horas semanais cada área musical, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura do Município de Mirador-PR.

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Guairá, n.º 153 até às 08:45 horas do dia 03 de março de 2016, com abertura para o mesmo dia (03/03/2016) às 09:00 horas.

O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, no endereço supracitado, ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8000.

Mirador/PR 19 de Fevereiro de 2016

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito

VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 009/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ nº 61.186.400/0009-04, para AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) APOSTILAS (MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO) A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR., no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Formecedor: EDITORA ESFERA LTDA.

AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) APOSTILAS (MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO) A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA- PARANÁ.

150 apostilas para alunos do JD II – R\$ 15.937,50

170 apostilas para alunos do JD III – R\$ 18.062,50

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODIELLI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 009/2016

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 01.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelís José Chiodelli, ratifica a dispensa de Licitação por inexigibilidade nº. 002/2016, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2016

Formecedor: EDITORA ESFERA LTDA.

AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) APOSTILAS (MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO) A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA- PARANÁ.

150 apostilas para alunos do JD II – R\$ 15.937,50

170 apostilas para alunos do JD III – R\$ 18.062,50

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODIELLI  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Santa Mônica**

do Paraná  
01.855.537/0001-04

**PORTARIA Nº. 002/2016**

**Súmula:** NOMEIA Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Santa Mônica e dá outras providências.

**Irani Francisco da Silva**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
I – Considerando as disposições da LF n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial, a inteligência do art. 51 e ss. da mesma norma, c/c ditames do art. 37 e ss. da CF/88;

II – Considerando o número insuficiente de servidores, inclusive, desimpedidos para comporem a Comissão de Licitação;

III – Considerando a anuência e disponibilização funcional originária do Poder Executivo desta municipalidade;

**RESOLVE**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Santa Mônica, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a LF n.º 8.666/93 e a LF 10.520/2002 assim preverem.

**Art. 2.º - Ficam designados** os seguintes Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro Oficial e sua respectiva Equipe de Apoio, quais sejam:

- **Cleinalva Santana da Silva** - Presidente e Pregoeiro;
- **Lucas Andre Ferreira Ferro** - Membro e Apoio;
- **Rogério Pereira da Silva** - Membro e Apoio.

**Art. 3.º - Esta PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 01/02/2016 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em Santa Mônica, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Irani Francisco da Silva  
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº. 003/2016**

**Súmula** – Prorroga o prazo de validade do certame concursal inaugurado pelo Edital n.º 001/2013, devidamente homologado pela Portaria n.º 03/2014, de 11/03/2014.

**Irani Francisco da Silva**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 37, III da CF/88;

II – Considerando as disposições da Portaria n.º 03/2014, na qual homologou-se o resultado final do certame concursal em tela;

**RESOLVE**

**Art. 1.º - Prorrogar**, nos termos do art. 37, III da CF/88 o prazo de validade do certame concursal inaugurado pelo Edital n.º 001/2013, a qual dar-se-á por igual período, ou seja, por 02 (dois) anos contados sequencialmente ao prazo primitivo, iniciado por força da Portaria n.º 01/2014, de 11/03/2014, cuja eficácia deu-se aos 12/03/2014.

**Art. 2.º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR, aos 19 dias do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2016.

Irani Francisco da Silva  
Vereador Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

Decreto nº. 063/2016.

**SÚMULA:** HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2016, ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEVALMIR MOLINA GONÇALVES**, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão nº 013/2016, de 29 de Janeiro de 2016 que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Municipal Cristo Redentor – Proposta nº 09241.20200001140-09 -MS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Cristo Redentor – Depto. de Saúde do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, para atender as necessidades do Município.

Art. 2.º – Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe às seguintes empresas:  
- **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ, sob nº 12.095.582/0001-16, para o fornecimento dos itens 06 e 08, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

- **METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ, sob nº 82.301.789/0001-85, para o fornecimento do item 09, no valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (18/02/2016).

Devalmir Molina Gonçalves  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2016

CONTRATANTE: Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ/MF nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **DEVALMIR MOLINA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.469.770.SSP/SP e do CPF/MF nº 008.805.878-65,

CONTRATADA: **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA A - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 14.028.158/0001-84.

DOMICÍLIO: Rua Alberto Santos Dumont nº 838 na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, CEP – 87140-000

OBJETO: Aquisição de Micro Computadores para atender o Depto. de Saúde do Município de Terra Rica, decorrente do Pregão nº 011/2016, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/02/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 317 (trezentos e dezesseite) Dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, em 18 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Devalmir Molina Gonçalves  
CONTRATANTE

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP  
REGINALDO TIDÃO GARCIA  
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2016

CONTRATANTE: Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ/MF nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **DEVALMIR MOLINA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.469.770.SSP/SP e do CPF/MF nº 008.805.878-65,

CONTRATADA: **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 21.935.597/0001-36.

DOMICÍLIO: Rua José Salmão nº 136 – Barra Funda, CEP – 19.700-000, na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP – 19700-000

OBJETO: Aquisição de Impressoras e Câmera Fotográfica para atender o Depto. de Saúde do Município de Terra Rica, decorrente do Pregão nº 011/2016, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/02/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.099,99 (dois mil, nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 317 (trezentos e dezesseite) Dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, 18 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Devalmir Molina Gonçalves  
CONTRATANTE

LEONARDO H. BATISTA LIMA - ME  
Leonardo Henrique Batista Lima  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ**

PORTARIA Nº 008/2016

**PAULO FRANCISCO MARINHO DUTRA**, Prefeito do Município de São Carlos do Ivai - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei 07/93, artigo 95,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido, da Senhora EDILEUSA LUCIA ESTEVES PADILHA, portadora do RG 2.038.051/SESP/PR, E DO CPF. Nº 389.227.549-15, funcionária desta Municipalidade na função de PROFESSORA, LICENÇA SEM VENCIMENTO, para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivai, 19 de fevereiro de 2016.

PAULO FRANCISCO MARINHO DUTRA  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1540/2016  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016-PMPN  
MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo Menor Preço Global, e que a abertura se dará às 14h do dia 09 de março de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. OBJETO: Reforma de salas de aula na Creche Municipal – CEMEI Francisca Coleta da Silva, com área de 91,62m². O valor máximo da obra é de R\$ 30.785,78 (trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O edital e os documentos necessários para a participação do referido edital de licitação estará disponível aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Maiores informações: (44) 3431-1132 ou pelo e-mail: